

# **Sindicalismo de cúpula no Brasil do século XXI: concepção e prática da estratégia de parceria social da CUT, FS e UGT.**

Ana Paula Colombi  
Patrícia Rocha Lemos<sup>1</sup>

O artigo discute a estratégia da parceria social e seus distintos arranjos na concepção e prática das três maiores centrais sindicais brasileiras (CUT, FS e UGT) durante os governos do PT, destacando as principais diferenças e aproximações entre elas. Para isso, a pesquisa analisa a participação das centrais sindicais nos espaços institucionais, sua atuação junto ao Parlamento e entrevistas semi-estruturadas com dirigentes, observando o posicionamento dessas instituições em relação à agenda econômica e à pauta trabalhista entre os anos 2003 e 2016. O artigo fornece um retrato do sindicalismo de cúpula no período, mostrando como cada central analisada implementou e transitou entre os possíveis arranjos da estratégia de parceria social à luz de suas identidades e alianças políticas. Ao final o artigo reflete sobre os limites e possibilidades de uma ação sindical centrada no encontro de interesses entre capital e trabalho na realidade brasileira.

## **Introdução**

A eleição de Lula ao Governo Federal impactou o sindicalismo brasileiro de diferentes formas. Uma mudança ocasionada por seu governo foi a reorganização e o fortalecimento das centrais sindicais em virtude do reposicionamento político de algumas dessas entidades e da aprovação da Lei n. 11648, de 31 de março de 2008. Por meio dessa legislação de reconhecimento, ficou assegurado às centrais que obtivessem a exigida representatividade, a prerrogativa de exercer a representação dos trabalhadores, participar de negociações nos espaços de diálogo social e receber 10% da contribuição sindical obrigatória recebida pelos sindicatos de base.

Outro aspecto importante desse período foi a difusão e ampliação dos espaços de diálogo social. Mesmo que esses espaços tivessem um papel mais simbólico do que poder real de decisão (CARDOSO, 2007), sua colocação no centro da agenda política potencializou e alterou a estratégia de parceria social que já vinha sendo desempenhada nos anos 1990 pelas duas maiores centrais sindicais, Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Força Sindical (FS). Naquela década, essa estratégia ocorreu sob o princípio da parceria na execução de políticas públicas e na prestação de serviços à população

---

<sup>1</sup> Ana Paula Fregnani Colombi: Doutora em Desenvolvimento Econômico pelo IE/UNICAMP, pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e da Economia do Trabalho – CESIT. Email: anafcolombi@gmail.com.

Patrícia Rocha Lemos: Doutoranda em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas – IFCH/UNICAMP, pesquisadora do CESIT, bolsista CNPq. Email: pat.csrp@gmail.com

(VÉRAS DE OLIVEIRA, 2011), ao passo que nos anos 2000 ela se desenvolveu com base no reconhecimento da participação do ator sindical na discussão e formulação das diretrizes que guiarão o desenvolvimento do país.

A mudança no conteúdo da estratégia entre as décadas mencionadas evidencia que o conceito de “parceria social” está longe de ser óbvio. Como afirma Hyman (2001), isto se deve ao fato de que os diferentes contextos nacionais, o resultado da articulação de diferentes ideologias em combate dentro do próprio movimento sindical e as trajetórias históricas de cada instituição influenciam o modo como as estratégias sindicais são concebidas e praticadas. Além disso, no caso específico da parceria social, a própria literatura consagra distintas concepções de acordo com os arranjos possíveis nas relações entre Estado, capital e trabalho nos espaços nacionais.

A estratégia de parceria social consiste, no mundo anglo-americano, em relações de cooperação formalmente estruturadas e contínuas entre instituições sindicais e empregadores, seja no âmbito nacional, regional ou em nível setorial. Já na experiência alemã, a parceria social está profundamente relacionada ao contexto neo-corporativista<sup>2</sup> que emerge após a Segunda Guerra Mundial. Nesse caso, o sentido atribuído ao conceito de parceria social diz respeito a um envolvimento estreito entre instituições sindicais – vistas como veículos de integração social – com empregadores e governos em que a arena da negociação muda do nível empresarial para o nível governamental, exercendo influência sobre a esfera política (FICTHER; GREER, 2004; HYMAN, 2001; THERBORN, 1992). Apesar de a ideia de parceria social comportar diferentes arranjos, Hyman (2001) aponta dois de seus princípios fundamentais: a noção de que o Estado deve atribuir a resolução dos problemas relacionados ao trabalho aos parceiros sociais, aproximando-se de uma noção voluntarista; e a compreensão de que trabalhadores e empregados têm muitos interesses em comum, sendo suas diferenças passíveis de soluções pacíficas.

Com estas definições em tela, a proposta deste artigo é discutir quais arranjos podem ser identificados na estratégia de parceria social desenvolvida pelas três maiores centrais sindicais brasileiras (Central Única dos Trabalhadores, Força Sindical e União Geral dos Trabalhadores) durante os governos do PT, destacando as diferenças e

---

<sup>2</sup> Em Schmitter (1974) é possível apreender que o neo-corporativismo (corporativismo em regimes democráticos) compreende um conjunto de práticas e arranjos institucionais voltados a vincular os interesses dos atores organizados às estruturas do Estado, implicando em qualquer de seus formatos algum nível de institucionalização.

aproximações entre elas. Com isso pretende-se mostrar como as centrais implementaram e transitaram entre os distintos conteúdos da estratégia de parceria social à luz de suas identidades e alianças políticas e refletir sobre os limites e possibilidades de uma ação coletiva centrada no encontro de interesses entre capital e trabalho na realidade brasileira.

Para isso, a pesquisa se baseou na análise da concepção sindical de cada central e de sua execução entre os anos 2003 e 2016, partindo dos resultados dos trabalhos realizados por Lemos (2014) e Colombi (2018). Os materiais pesquisados foram as resoluções congressuais e entrevistas realizadas com dirigentes sindicais das instituições. Além disso, a pesquisa analisou a participação das centrais sindicais nos espaços institucionais e sua atuação junto ao Parlamento, observando tanto seu posicionamento na agenda econômica mais geral como, particularmente, no que tange à pauta trabalhista. Por essas duas dimensões (econômica e trabalhista) serem essenciais na plataforma do movimento sindical de cúpula, a análise da atuação institucional das centrais privilegiou a leitura das atas das reuniões do pleno do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES)<sup>3</sup> e do Conselho de Relações de Trabalho (CRT)<sup>4</sup>.

O artigo está dividido em duas partes. A primeira apresenta as origens e o processo de consolidação da estratégia de parceria social na concepção e prática sindical de cada uma das centrais. A segunda parte discute como essa estratégia foi desenvolvida nos anos 2000. Por fim, caracteriza-se a estratégia de parceria social de cada central, destacando em que aspectos elas se aproximam ou se afastam e de que modo uma estratégia deste tipo, baseada no encontro de interesses entre capital e trabalho, trouxe novas contradições para a atuação do movimento sindical.

#### 1. A estratégia de parceria social na origem e concepção sindical das centrais.

No caso da CUT, a estratégia de parceria social é fruto de uma profunda transformação da concepção sindical daquela instituição na passagem da década de 1980 para o decênio seguinte. Já a FS e a UGT, que possuem as mesmas matrizes políticas de

---

<sup>3</sup> O CDES realizou 47 reuniões do Pleno entre 2003 e 2017, com o objetivo de “assessorar o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes específicas, e apreciar propostas de políticas públicas (...) que lhe sejam submetidas pelo Presidente da República, com vistas na articulação das relações de governo com representantes da sociedade”, conforme disposto na Lei 10.683 que fundou o Conselho.

<sup>4</sup> O CRT foi criado em 2008 e instituído em dezembro de 2010. Entre 2010 e 2015, quando foi desativado, o Conselho realizou 23 reuniões do Pleno, visando à democratização das relações de trabalho e à atualização da legislação sindical e trabalhista. O Conselho voltou a funcionar e foi reformulado na gestão de Michel Temer na forma do Conselho Nacional do Trabalho (CNT).

origem, nasceram voltadas à execução de um sindicalismo destinado à parceria social, a despeito de terem sido criadas em décadas e contextos completamente distintos.

A CUT foi fundada em 1983 como resultado da aglutinação de forças do campo que se autodenominava combativo e que era contrário à manutenção da estrutura sindical oficial. Tal postura, entretanto, foi gradativamente dando espaço a uma perspectiva negociadora em virtude dos embates internos da Central, das alterações na conjuntura econômica, política e social do país e em resposta à criação de uma concorrente no terreno da cúpula sindical. Para ilustrar essa transição no sindicalismo-CUT, Jácome Rodrigues (2011) afirma que no III Congresso Nacional da CUT (CONCUT), realizado em 1988, a transição de uma “CUT-movimento” para uma “CUT-instituição” consolidou-se, fechando um “ciclo na vida da CUT” e encerrando sua fase heroica (JÁCOME RODRIGUES, 2011, p. 85).

O fortalecimento de uma das principais correntes internas da CUT está diretamente ligado à mudança na concepção sindical da Central. Fundada em 1987, a *Articulação Sindical* reuniu os chamados “sindicalistas independentes” em defesa de uma Central que atuasse como “um instrumento de obtenção de melhorias para os trabalhadores dentro do regime capitalista” e em busca de mudanças sociais de tipo reformista ou socialdemocrata com um horizonte de combate radical à miséria e à exclusão produzidas pelo capitalismo (JÁCOME RODRIGUES, 1994, p. 57). Com a gradativa prevalência dessa concepção sindical, a direção da CUT, como lembra Boito Jr (1999), tentou importar a tática do sindicalismo socialdemocrata europeu durante os anos 1990, mas em um ambiente político partidário muito diferente:

O quadro partidário brasileiro, que priva o sindicalismo de um forte braço parlamentar, a relativa debilidade organizativa do conjunto do sindicalismo brasileiro, a autonomia de movimentos de que dispõe o Executivo Federal, que pode governar por medidas provisórias, as características do capitalismo dependente, que estreitam as margens de concessão do governo, tudo isso conspirava contra a tentativa da Articulação Sindical de obter um acordo nacional. A CUT revelara ter estrutura e força suficientes para implementar uma estratégia sindical de protesto ao longo dos anos 80, mas não para comprometer os governos e os empresários com uma estratégia de negociação no plano nacional (BOITO JR, 1999, p. 147).

Diante das dificuldades encontradas nos anos 1990, com aumento do desemprego, flexibilização das relações de trabalho (KREIN, 2013) e refluxo da atividade sindical (BOITO JR, 2003), a estratégia de institucionalização gradativa da CUT associou uma postura propositiva com a resistência ao neoliberalismo (JÁCOME RODRIGUES, 1994, 2011).

Essa estratégia de resistência propositiva efetivou-se por meio de um novo arranjo prático-discursivo condensado na ideia de um “sindicalismo cidadão” que, como mostrou Vêras de Oliveira (2011), comportava a defesa de direitos e a participação institucional com vistas a influir na formulação, execução e acompanhamento de políticas públicas com financiamento estatal. O viés institucional da ação cutista nesta década significou o reforço da ideia do “público não-estatal” como condição de exercício de uma cidadania ativa que buscava promover, por exemplo, qualificação profissional e que se contrapunha à natureza privatista do Estado brasileiro. Em alguns momentos, esse “sindicalismo cidadão” atuava no campo da parceria não se contrapondo à resignificação que lhes impunha a razão neoliberal (VÉRAS DE OLIVEIRA, 2011).

Essa mudança na atuação da CUT ao longo dos anos 1990 está relacionada também, com as arrojadas práticas sindicais da Força Sindical, criada para se opor ao viés combativo do sindicalismo cutista.

A Força Sindical surgiu em 1991 e é proveniente de uma divisão na Confederação Geral dos Trabalhadores liderada por Luiz Antônio Medeiros, então Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e futuro presidente da Central. O papel de contraposição à CUT fora desempenhado por meio da defesa de um sindicalismo que se dizia “apolítico”, voltado à conquista dos resultados econômicos para os trabalhadores e defensor dos direitos do “cidadão produtor, consumidor” que conquista sua cidadania na esfera mercantil (SILVA, 2008). Se a CUT desempenhava a estratégia de parceria social, buscando participar de espaços institucionais e atuar em parceria com o governo na prestação de serviços, a isso a FS adicionava o engajamento aos governos neoliberais e uma postura conciliatória com o capital:

Precisamos desenhar um novo horizonte para o país e apresentar propostas tecnicamente consistentes, por intermédio de um projeto de desenvolvimento que restabeleça o cidadão como finalidade e objetivos últimos da produção e do progresso, seja ele material ou cultural. Um projeto no qual a voluntária aliança da ciência, do capital e do trabalho poderão ser os meios de se alcançar o bem-estar individual e coletivo. (...) A modernização e o desenvolvimento do país requerem uma profunda mudança de mentalidade para a superação das dificuldades que ainda nos prendem ao passado. (...) Essa mudança de mentalidade envolve também o abandono da política de confronto sistemático entre capital e trabalho (FORÇA SINDICAL, 1993, p. 39-40).

Além desse viés conciliador, há no programa fundador da Central um forte discurso contra a intervenção estatal. A necessidade de redução do tamanho do Estado coadunava-se com o conceito de sindicalismo-cidadão então defendido que se fundamentava na prestação de serviços que pudessem desonerar a máquina pública. Nesse

sentido, se engajou na realização de cursos de qualificação profissional com recursos provenientes do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT) repassados pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Junto a esse governo a Força desempenhou um papel de parceria também em relação ao encaminhamento e apoio de uma agenda neoliberal no campo econômico e trabalhista. A FS participou ativamente da privatização de empresas estatais, defendeu a instituição da Participação dos Lucros e Resultados (PLR), a substituição da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), validou a criação de inúmeras medidas que visavam à flexibilização das relações de trabalho, atuando como “como um ‘braço’ da política neoliberal no sindicalismo” (TRÓPIA, 2009, p. 79).

Já a UGT surgiu numa conjuntura de maior estabilidade econômica e melhores índices de emprego – diferentemente da FS, que surgiu no auge do neoliberalismo no Brasil. Apesar do contexto distinto, a UGT foi fundada, justamente, para garantir a permanência desse sindicalismo praticado pela FS, que visa, pragmaticamente, à negociação e ao resultado nos espaços de participação institucional. Sua fundação pela união de organizações menores em 2007, deu-se fundamentalmente em função da nova legislação sindical de reconhecimento das centrais sindicais como evidencia o depoimento de Canindé Pegado, Secretário Geral da UGT:

“Eu vou partir do ponto da discussão que levou a UGT a ser criada a partir da fusão, que a gente às vezes nem usa bem esse termo fusão, usa incorporação (...). Pelo cadastro de entidades sindicais do Ministério do Trabalho, nós tínhamos dezoito centrais sindicais no ano de 2007. Essas dezoito centrais sindicais... acontecia que, algumas mais representativas, outras bem menos representativas (...). Aí surgiu realmente a ideia, dentro do governo, e especialmente dentro do Ministério do Trabalho, de se criar uma nova regra que as centrais sindicais para serem representativas elas deveriam atingir certos critérios, passar por certos critérios. (...) a CGT era um pouco maior que a SDS e a CAT era uma central bem menor, bem menor. Então eu, nós aqui na antiga CGT, chegamos a conversar com essas três centrais sindicais, claramente, dizendo o seguinte, que vai sair uma legislação que vai colocar critérios de representatividade e nós não vamos passar por esses critérios, que vai ter que ter um número de sindicatos, vai ter que ter distribuição de sindicatos pelas regiões do país, vai ter que ter um percentual de trabalhadores sindicalizados, e nós não vamos atingir, só quem vai atingir é a CUT, nem a Força Sindical conseguiria atingir pelos primeiros critérios que foram apresentados. Então assim os presidentes dessas centrais aí, CGT, SDS e CAT se reuniram, chegaram a uma conclusão de que realmente teríamos que fazer uma incorporação dessas centrais sindicais” (Pegado, 2013).

A UGT foi fundada a partir da união de três centrais pré-existentes: a Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), a Social Democracia Sindical (SDS), a Central Autônoma dos Trabalhadores (CAT) e alguns setores independentes. A

Confederação Geral dos Trabalhadores é herdeira da Central Geral dos Trabalhadores, criada em 1986 e que, após a saída dos comunistas e da criação da Força Sindical, permaneceu com essa denominação até a criação da UGT. Já a CAT havia sido criada em 1995 enquanto organização sindical que representava os setores cristãos conservadores e vinculada à Central Latino Americana de Trabalhadores (CLAT). Logo depois, em 1997, a SDS foi criada a partir de uma divisão da Força Sindical, como tentativa de representar o setor sindical ligado ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). A UGT tem origem, portanto, naqueles setores que se opunham à formação da CUT e defendiam não apenas a manutenção da estrutura sindical como também uma postura mais negociadora e menos conflitiva.

No caso da CGT-Confederação, após a criação da FS, esta instituição teria se distanciado do “sindicalismo de resultados”. Como mostram Rodrigues e Cardoso, isso resultou na descaracterização ideológica e na pouca pressão de mobilização da central que pode, “quando muito, ter uma atuação em forma de lobby junto ao congresso e ao executivo” (RODRIGUES e CARDOSO, 1993, 171 – nota 12). Essa teria sido a marca da CGT nos anos 1990 quando a Central lançou a ideia dos Comitês de ação político-parlamentar (CAPP), a fim de apoiar candidatos ao legislativo.

Uma certa impressão de “descaracterização ideológica” parece ter sido herdada pela UGT. Como apontou Larte Costa, vice-presidente da Central em entrevista, essa é exatamente uma das suas virtudes, isto é, não ter uma “ideologia definida” e ser uma instituição de que se localiza no centro político. A postura de “neutralidade” da UGT, sua tentativa de evitar o conflito e buscar a conciliação com os interesses do governo e o empresariado está inserida na perspectiva de superação das diferenças ideológicas numa sociedade caracterizada como “do conhecimento”.

“Então eu acho que a UGT foi a primeira central realmente de centro no Brasil, (...) sem muito radicalismo, sem vinculação partidária e acho que isso propiciou, porque tem público pra isso (...) tem sindicato que não gosta de tá atrelado aos partido político, que não gosta de uma visão ideológica (...) Quer dizer, é uma visão muito pessoal, mas na verdade eu acho que a UGT foi a primeira grande central de centro e buscou esse pessoal, esse pessoal que não se identificava com a força, que achava que era muito governista, e que, também não se identificava com a CUT, que na época tinha uma ala bem radical (Costa, 2013).

A UGT apresenta um discurso crítico ao neoliberalismo e defende uma “globalização desenvolvimentista sustentável” (UGT, 2011). Para Central, o problema do neoliberalismo é a falta de regras e instituições que possam conter as “orgias do

financismo”. A defesa, portanto, de uma globalização que levasse em conta a “valorização do trabalho e da produção” implicaria um novo marco regulatório do sistema financeiro e o fortalecimento e democratização dos organismos multilaterais. De forma bem próxima da concepção da FS, a UGT ao mesmo tempo em que reconhece uma crise da ideia do mercado autorregulado, defende uma resposta nos marcos do capitalismo que imponha limites ao capital financeiro, mas que não implique uma mudança estrutural da economia e do modelo de desenvolvimento. Ao mesmo tempo que propõe o fortalecimento de uma governança global, reitera em suas resoluções o caráter ineficiente e centralizador do Estado Brasileiro (UGT, 2015, p. 43). Nesse sentido, a Central acaba por reiterar uma concepção neoliberal de Estado, assim como a FS, ao defender que o “Estado Máximo” deve existir somente para a cidadania e para as esferas de poder local. Já o “Estado da União” deve ser reduzido a uma dimensão necessária ao cumprimento de suas funções de “compartilhar projetos de infraestrutura e investir em ciência e tecnologia. Responder pelas relações com outros povos, regular e estabelecer diretrizes para educação, saúde pública, e concessionárias prestadoras de serviços públicos” (UGT, 2011, p. 35).

É justamente sobre essa concepção de Estado reduzido que se sustenta a necessidade de fortalecimento da sociedade civil, âmbito da participação de atores sociais como as centrais sindicais:

Nosso horizonte é a construção de uma sociedade profundamente democrática, na qual o espaço público se afirme numa crescente participação da população e dos trabalhadores nos assuntos públicos. Desta forma, é a sociedade civil que deve ser democrática e socialmente controlar o Estado e não este àquela, isto é, o Estado não poder tutelar a sociedade civil (UGT, 2015, p. 44).

Ao defender que o Estado deve estar subordinado a essa sociedade civil, formuladora e executora de políticas públicas, a UGT dissolve na ideia de sociedade civil a contradição entre capital e trabalho reconhecida historicamente pelos movimentos sindicais de esquerda. É essa a concepção que guia a sua estratégia de parceria social. Ao invés do conflito capital-trabalho, a UGT entende que sua estratégia deve ser pensada a partir de uma nova e mais conciliatória contradição entre o modelo de Estado e a luta por cidadania.

Esse antagonismo se constitui na contradição principal existente no país e que precisa ser resolvida. É uma contradição que opõe a nação que quer e precisa acelerar seu crescimento econômico e as amarras de um Estado que freiam seu pleno desenvolvimento. É a contradição que precisa ser resolvida com maior urgência, para que as forças produtivas tenham livre curso. Para que as forças do progresso e da democracia enfrentem e superem outras contradições (UGT, 2011, p.36).

Isso leva a UGT a defender uma ideia de “sindicalismo cidadão” similar à da FS. A cidadania teria para a UGT um duplo papel: o cidadão como “contribuinte/consumidor, envolvendo direitos e deveres claros e indiscutíveis” (UGT, 2011, p. 38). Ao mesmo tempo em que veem na defesa da sociedade civil o espaço para a legitimação do sindicalismo como importante ator social, reproduzem uma concepção de sociedade civil que pode endossar a subordinação da política à coerção econômica, compatível com o modelo neoliberal.

Até aqui foi possível perceber que a estratégia de parceria social responde a movimentos distintos no interior de cada central analisada. Para a CUT, o contexto adverso dos anos 1990, a criação da FS e a hegemonia da *Articulação Sindical* são os aspectos que explicam uma mudança de atuação em direção à ampliação da capacidade de propor e formular políticas públicas sem deixar de resistir, e em alguns aspectos assimilar, a razão neoliberal. Mesmo que voltada para a participação institucional, a estratégia de parceria social da CUT encontrou dificuldades no próprio cenário político dos anos 1990.

Já a FS se engajou na estratégia de parceria social como forma de se diferenciar da CUT e privilegiou, em sua atuação, uma postura pragmática de prestação de serviços e conciliação com o capital, sendo capaz de adaptar essa estratégia a diferentes momentos políticos, como se discute a seguir. Por fim, a UGT nasceu em um contexto bastante distinto das demais, e vislumbrou no alargamento da engenharia institucional do governo Lula e no reconhecimento das centrais sindicais uma oportunidade para disputar o mercado sindical e colocar em prática uma tradição estratégica – voltada para a parceria social focada na atuação em forma de lobby – que já compunha as instituições sindicais que lhe originaram.

Com concepções e práticas distintas acerca da estratégia de parceria social, a abertura dos governos do PT ao diálogo social potencializa o aprofundamento dessa direção estratégica com destaque para a atuação da CUT nos espaços institucionais e da FS e UGT no Parlamento.

2. A atuação das centrais sindicais durante os governos do PT.

2.1 *A crescente institucionalização da Central Única dos Trabalhadores*

O breve resgate da atuação cutista ao longo dos anos 1990 demonstra que a tentativa da *Articulação Sindical* de articular um Acordo Nacional que unisse

trabalhadores, governos e empresários esbarrou na própria ascensão neoliberal. A eleição de Lula significou, justamente, a promessa de que um modelo alternativo ao neoliberalismo seria implementado pelos governos petistas, reabrindo as possibilidades para essa estratégia da parceria social no interior do sindicalismo cutista. Ao mesmo tempo, como mostrou Colombi (2018), na medida em que as contradições desse processo iam aparecendo e acirrando as disputas internas, a deserção de setores contrários à corrente hegemônica corroborou o movimento de institucionalização da Central, que foi expresso no próprio Congresso da CUT realizado em 2006:

Um dos principais elementos da estratégia para o próximo período reside na ampliação do papel negociador da Central. A ampliação e aprofundamento de novas dimensões para as negociações coletivas bipartites (com os patrões do setor privado ou com os gestores do setor público) e tripartites (empresariado privado, Governo e representações sindicais), possibilitam novas conquistas e direitos e permitem uma inserção mais significativa da Central nas pautas gerais de luta dos trabalhadores (9º CONCURT, 2006, p. 46).

Entre os anos 2003 e 2016, a estratégia de parceria social da CUT concretizou-se, principalmente, por meio da atuação protagonista da Central nos espaços institucionais, com base em dois eixos. O primeiro se refere à *realização de parcerias no plano corporativo* mediante a aproximação de interesses com o setor industrial e a fração bancário-financeira com a finalidade de compor a coalizão política que deu sustentação aos governos petistas e, ao mesmo tempo, garantir ganhos econômicos para os trabalhadores. O segundo diz respeito à *justaposição da plataforma cutista às pautas governamentais*, logrando vocalizar as pautas da criação de empregos e valorização salarial com poucos avanços na legislação trabalhista.

As bandeiras da plataforma cutista que foram negociadas nos espaços institucionais e que indicam uma aproximação com o setor produtivo foram: a luta em torno da redução da taxa de juros e do fomento ao crédito. No primeiro aspecto, as atas das reuniões do pleno do CDES mostram que ainda no primeiro governo Lula a CUT, ao lado da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), buscou viabilizar a participação do empresariado e dos trabalhadores no Conselho Monetário Nacional (CMN) com a finalidade de abrir um canal de pressão para alteração do caráter ortodoxo da política econômica que vinha sendo implementada. Se essa iniciativa esbarrou nos interesses da equipe econômica do governo e dos representantes do setor bancário e financeiro, o mesmo não se pode dizer da proposta de implementação do crédito consignado, como mostra a fala do então Ministro da Fazenda, Antônio Palocci:

“Mas o desenvolvimento mais especial que tem ocorrido no país em termos de crédito é sem dúvida no crédito consignado em folha de pagamento, que mostrou uma evolução grande em termos de volume, muito favorável ao sistema financeiro e, principalmente, aos trabalhadores (Antônio Palocci, Ata da 11ª Reunião do Pleno do CDES, 10 de novembro de 2005, p. 11).

A proposta de criação do crédito consignado partiu da CUT. A Central, primeiramente, iniciou um processo de negociação com instituições financeiras a fim de conquistar taxas de juros diferenciadas para os trabalhadores. Essa proposta foi levada ao Governo Federal pelo então presidente da CUT, Luiz Marinho, e foi atendida por meio da regulamentação do crédito consignado (Lei 10.820 de 2003)<sup>5</sup>.

A defesa desse instrumento de acesso ao crédito como pauta que reivindica os interesses do cidadão-consumidor renovou o arranjo prático-discursivo apresentado na ideia de um “sindicalismo-cidadão” defendido desde os anos 1990 pela CUT. Nessa acepção, a Central reconhece que o “desenvolvimento da sociedade de consumo globalizada, nos moldes neoliberais, com o desmonte do Estado, as privatizações dos serviços públicos e a flexibilização das relações de trabalho, tornou a defesa dos direitos dos trabalhadores, enquanto consumidores, cada vez mais complexa e mais urgente” (9º CONCURT, 2006, p. 64-65). Além disso, afirma que a negociação do projeto de lei do empréstimo pessoal com desconto em folha foi um marco significativo desta nova orientação, projetando a Central “como negociadora dos interesses dos trabalhadores (as) concebidos também como cidadãos consumidores (as)” (Caderno de Teses, 11ª Plenária da CUT, 2005, p.13).

A formulação de medidas conectadas à proposta de promoção do crescimento econômico via indução do mercado interno, diretriz da política econômica do governo, não se restringiu ao fomento do crédito. A luta pelo aumento do poder de compra dos trabalhadores também foi pautada por meio da política de valorização do salário mínimo, da correção da tabela do imposto de renda e da defesa de isenção da incidência de imposto de renda sobre as verbas recebidas em forma da Participação nos Lucros e Resultados (PLR). Embora as centrais tenham formulado conjuntamente a *Agenda dos Trabalhadores pelo Desenvolvimento* em 2007<sup>6</sup> e a tenham dado visibilidade durante as *Marchas da Classe Trabalhadora*, a CUT foi a central que mais buscou articular essas

---

<sup>5</sup> Essa modalidade autoriza empréstimos a trabalhadores mediante desconto salarial e foi estendida para os servidores públicos e aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) (Lei 10.953 de 2004).

<sup>6</sup> Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/04806.pdf>>.

demandas no CDES e na negociação direta com o governo. Ela manteve essa postura propositiva e negociadora mesmo a partir de 2015, quando o governo aprovou medidas contrárias aos direitos dos trabalhadores.

No bojo do Programa de Aceleração do Crescimento que fora lançado em 2007, o movimento sindical cutista também buscou ocupar os espaços elaborados para o debate em torno das iniciativas que visavam ao destravamento do investimento. Exemplos nesse sentido são: a participação do então Conselheiro e Presidente da CUT, Artur Henrique na construção do *Termo de Referência sobre a Agenda da Infraestrutura para o Desenvolvimento* (espaço que liderou ao lado de Antoninho Marmo Trevisan<sup>7</sup> e Paulo Godoy<sup>8</sup>), e na proposição e coordenação do *Grupo de Trabalho: Bioenergia, Etanol, Bioeletricidade e Biodiesel*.

Essa aproximação com o setor industrial manifestava-se, também, fora dos espaços institucionais e foi mobilizada num contexto de redução da disposição ao diálogo do governo Dilma Rousseff. Em 2011, CUT, FS, FIESP, Confederação Nacional dos Metalúrgicos e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC realizaram um seminário conjunto que resultou no lançamento do documento *Brasil do Diálogo, da Produção e do Emprego: acordo entre trabalhadores e empresários pelo futuro da produção e do emprego* e no *Grito de Alerta – Em defesa da Produção e do Emprego* (em 2012). Nesse documento, a preocupação primeira era a manutenção da trajetória de crescimento da economia brasileira em um contexto de encolhimento da participação da indústria no PIB.

Por um lado, esta estratégia buscava colocar o movimento sindical como partícipe do processo de construção das medidas econômicas que pudessem promover o crescimento, o aumento do emprego, do poder de compra da classe trabalhadora e a atenuação da concentração de renda no país. Por outro lado, o reforço das condições de acumulação do capital (seja na construção civil, na indústria, no setor financeiro ou no agronegócio), a disseminação do acesso à cidadania pelo consumo, a sobreposição de funções sindicais com cargos de coordenação de espaços destinados a destravar as condições de investimento são elementos que demonstram como a adoção da estratégia de parceria social da CUT durante os governos do PT baseou-se no encontro do interesses com as frações do capital e o governo com consequências, como se discute a seguir, sobre as possibilidades de disputar os direitos trabalhistas.

---

<sup>7</sup> Diretor Presidente da Trevisan Escola de Negócios.

<sup>8</sup> Presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base.

A aproximação direta da CUT com o governo foi fundamental para o veto de medidas que buscavam retirar direitos dos trabalhadores. Entretanto, a ampla agenda trabalhista defendida pela Central – com reivindicações que previam a redução da jornada de trabalho sem redução de salários, o combate à terceirização, a ratificação da Convenção 151 e a proibição da demissão imotivada – não fora articulada nem no CDES, como a leitura das atas demonstram, tampouco no CRT. Um ex-dirigente da Central, Messias, que entre 2012 e 2016 presidira o CRT como Secretário de Relações de Trabalho do MTE, afirma que apesar de a Central possuir uma ampla agenda no campo trabalhista,

“em nenhum momento a CUT conseguiu fazer com que a agenda virasse um...fosse de fato organizadora da ação frente ao executivo, frente ao parlamento, cotidianamente, rotineiramente. Não só como um documento agitado durante as eleições. Essa pra mim é a questão” (Messias, 2017).

João Felício acentua que a dificuldade de debater a pauta trabalhista pela própria características dos governos Lula e Dilma:

“O governo Lula e o governo Dilma - pelas suas características - só abraçavam a ideia que era consensuada. ‘Tem acordo de todos?’ ‘Tem’. ‘Então vamos em frente, se não tem acordo não vai, entendeu?’ E eu acho que a gente perdeu - em função disso - determinadas mudanças que você tem que criar um conflito. Não tem como você achar que você vai - dentro do capitalismo - fazer mudanças importantíssimas sem ter conflito. E às vezes conflito de classe.” (João Felício, 2017).

A fala de Messias e de Felício os poucos avanços na legislação trabalhista durante os governos do PT reafirmam o que observaram Ramalho et. al (2015), isto é, que o movimento sindical cutista acabou atribuindo maior importância às questões econômicas passíveis de serem consensuadas com governo e empregadores nos espaços institucionais. Nas pautas onde havia maior dissenso e disputas, a atuação cutista foi marcada por uma moderação política, como argumentam Boito, Galvão e Marcelino (2015), com a finalidade de preservar a coalizão política que sustentava os governos.

Essa moderação política pode ser identificada na polêmica em torno da reforma previdenciária<sup>9</sup> e na criação do *Grupo de Trabalho em Micro e Pequenas Empresas*,

---

<sup>9</sup> A Emenda Constitucional 41/2003 encaminhada e aprovada ainda no primeiro ano de governo, implementou a adoção do teto do no Regime Geral da Previdência Social (RGPS) para a aposentadoria dos servidores e a criação da previdência complementar (fundos de pensão fechados e administrados de forma paritária pelos entes federados e por representantes dos trabalhadores) mediante contribuição voluntária dos servidores. A CUT se mostrou contrária a alguns pontos da reforma, mas “procurou preservar o governo de qualquer desgaste, opondo-se à greve que havia sido convocada por entidades de servidores, muitas delas ligadas à CUT, e defendendo, em seu lugar, a negociação dos pontos polêmicos” (GALVÃO, 2009, p. 182). Para uma discussão detalhada desta questão ver Colombi (2018) e Andrietta e Lemos (2017).

*Autogestão e Informalidade*, criado em 2005 dentro CDES. Esse grupo contou com a participação do Sebrae, da Confederação Nacional da Indústria (CNI), do Sindicato de Microempresas e das associações comerciais, e articulou um conjunto de “minirreformas” da legislação laboral que buscava promover um processo de formalização do emprego impulsionado pelo empreendedorismo e criar um ambiente propício de negócios no país, especialmente para as micro e pequenas empresas. Dentre as medidas aprovadas estão a criação do Super Simples, da Lei Complementar 128/2008 que instituiu a figura do Microempreendedor Individual e da Lei de Falências (Lei 11.101/2005)<sup>10</sup>.

O movimento sindical cutista não elaborou uma frente de resistência dessas medidas dentro ou fora dos espaços institucionais. Enquanto isso, o próprio governo encaminhava propostas que visavam retirar direitos dos trabalhadores. Dentre as quais: a Emenda 3 que previa a retirada da atribuição dos Fiscais do Trabalho de reconhecer a existência de relação de emprego disfarçada, o PL 01/2007 que criava um limitador de 1,5% no crescimento da folha de pagamentos dos servidores e limitava o direito de greve desses trabalhadores, o PL 4330 que propunha a regulamentação da terceirização praticamente sem restrições, e a chamada “nova CLT” proposta pelo Deputado Candido Vacarezza do PT que propunha revisar a legislação mediante a possibilidade do negociado sobre o legislado. Todas essas medidas, entretanto, foram barradas mediante o diálogo direto da CUT com o governo e a participação ativa de outras centrais, como se verá adiante, no Congresso Nacional.

Os pontos referentes à pauta trabalhista concretizados pela CUT apresentaram baixo grau de efetividade. Um exemplo nesse sentido foi a agenda pelo trabalho decente concretizada timidamente por meio de ações reativas aos efeitos do aquecimento da economia sobre as condições de trabalho de setores específicos e ao encaminhamento por parte do setor patronal de medidas com grande potencial de precarização, como a terceirização. Esse foi o caso do *Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na cana de açúcar, na Indústria da Construção e nas obras da Copa*. Os três

---

<sup>10</sup>O Super Simples isenta as micro e pequenas empresas de afixar quadro de trabalho, anotar férias em livro de registro, matricular aprendizes em cursos do serviço nacional de aprendizagem, possuir livro de inspeção do trabalho, comunicar à entidade fiscalizadora sobre a concessão de férias coletivas. Já o MEI, apesar de trazer trabalhadores para a formalidade, é um instrumento que abre espaço para relações disfarçadas de emprego na medida em que trabalhadores anteriormente assalariados são contratados nessa modalidade cujos direitos são rebaixados em comparação aos celetistas (CASTRO, 2016; OLIVEIRA, 2013). Já a Lei de Falências visava promover a recuperação das empresas dentro da estratégia de criar um melhor ambiente de negócios no país. Entretanto, ela reduziu o limite de preferência do crédito trabalhista para 150 salários mínimos, deixando, o trabalhador, de recebê-lo durante o ano e passando a discutir sua forma de pagamento com os demais credores em uma assembleia geral.

compromissos foram articulados ou propostos por dirigentes cutistas e resultaram em acordos que, apesar de terem representado alguma conquista aos trabalhadores, são tímidos em relação a ampla plataforma de lutas da CUT.

Já a pauta da *Redução da Jornada de Trabalho sem Redução de Salário*, que previa a aprovação da Emenda Constitucional 231/1995 de autoria dos Senadores Paulo Paim e Inácio Arruda pela redução da jornada de 44 para 40 horas semanais, fora mencionada uma única vez pela CUT no âmbito das reuniões do pleno do CDES e não fora pautada no CRT. Nesse último espaço, nem os membros cutistas, tampouco os demais, buscaram articular a pauta que vinha sendo mobilizada nas *Marchas da Classe Trabalhadora* e nas *Agendas dos Trabalhadores pelo Desenvolvimento*<sup>11</sup>. As atas analisadas mostram que os aspectos que diziam respeito às condições de existência das próprias centrais sindicais, sobretudo em relação ao reconhecimento de novas categorias para fins de aferição de representatividade, foram priorizados. Ao mesmo tempo, algumas pautas flexibilizadoras apresentadas pelo governo (a exemplo da prorrogação do trabalho temporário e da implementação do contrato de curta duração) contaram com o apoio patronal, mas foram barradas pelo movimento sindical.

No que se refere à negociação da terceirização, os desentendimentos não se restringiram à discordância com a bancada patronal, mas se localizaram dentro da própria bancada sindical. João Felício afirma que a CUT sempre fora contra a terceirização na atividade fim e relata que o que estava em disputa na bancada sindical era a possibilidade de uma central poder avançar sobre a base de trabalhadores terceirizados de categorias já representadas por outra:

“A gente nunca concordou com terceirização na atividade fim, entendeu? A gente aceitar, por exemplo, prestação de serviços dentro de uma empresa, num determinado setor, não teria problema nenhum ser terceirizado. (...) Agora, nós nunca aceitamos atividade fim (...). A CUT sempre defendeu isso e a gente nunca conseguiu isso. Portanto não teve nem força política da parte do governo e também com muitos conflitos entre o movimento sindical. Porque a CUT nunca foi sozinha. Em determinados momentos nós ficamos sozinhos nessas posições que eu tô colocando. Outras centrais sindicais não tinham essa posição. Outras centrais sindicais, inclusive, apoiaram a terceirização de determinados serviços que não tivesse o sindicato preponderante, quer dizer, representando também os terceirizados. (João Felício, 2017).

---

<sup>11</sup> A Agenda conjunta realizada no ano de 2010 (Agenda para um projeto nacional de desenvolvimento) está disponível em: <[http://www.sinaaejf.org.br/site/arquivos/agenda\\_conclat\\_versao\\_2011.pdf](http://www.sinaaejf.org.br/site/arquivos/agenda_conclat_versao_2011.pdf)>.

Contudo, Sérgio Nobre, Secretário Geral da CUT, que esteve presente no processo de negociação no âmbito da Mesa Quadripartite, apresenta uma posição favorável à regulamentação:

“Na minha avaliação o processo de negociação – perdurou quase um ano de negociação e envolveu governo e centrais sindicais – chegou num projeto que para o trabalhador terceirizado, na minha avaliação, era muito protetor. Ele era um projeto bom muito protetor. A dificuldade tava em encontrar uma alternativa de redação pra atividade fim e acho que o grande erro ali foi (...). O governo podia ter arbitrado isso e ter tido um belo projeto. Mas são experiências da vida né, que ficou, então eu sempre tive claro que aquilo que a gente não regula os nossos inimigos regulam. Então assim, eu acho que a gente perdeu e ficou como aprendizado” (Nobre, 2017).

Nesse caso específico da terceirização, a disputa no interior da CUT em relação à possibilidade de negociar seu uso na atividade fim das empresas, os embates de setores dessa Central com a FS e UGT, também dispostas à negociação nesses termos, e a dificuldade encontrada tanto pela CUT quanto pelas demais para defender uma regulamentação de caráter irrestrito frente à base acabou retardando a aprovação do PL 4330.

Mesmo diante da adoção de uma agenda austera voltada ao ajuste fiscal ao final do primeiro governo e início do segundo e curto mandato da Presidenta Dilma Rousseff, a CUT colocou a crise política no centro de sua plataforma, como se pode ser nas resoluções do 12º CONCURT realizado em 2015, e continuou apostando na estratégia de negociação. A partir deste ano, ao lado do fortalecimento do movimento *pró-impeachment*, a agenda da flexibilização voltou ao debate com mais força vide a aprovação do PL 4330, impulsionado por Eduardo Cunha. A própria Presidenta aprovava a retirada de direitos dos trabalhadores<sup>12</sup> e instituiu o Programa de Proteção ao Emprego que fora proposto pela CUT, FS e UGT. O PPE significou uma negociação dos termos da pauta de redução da jornada de redução de salários, já que instituiu uma redução de até 30% dos salários e redução da jornada para os setores em crise.

Mesmo nesse contexto adverso, na abertura do ano de 2016, o Presidente da CUT, Vagner Freitas fez uma fala no CDES insistindo na estratégia de fomentar o crédito para trabalhadores e empresários na tentativa de encontrar consensos para superar aquele momento de crise:

“A crise política contaminou a economia brasileira mais do que a crise

---

<sup>12</sup> Em 2014, foram aprovadas as Medidas Provisórias 664 e 665, que respectivamente, restringiu o acesso à pensão por morte e ao abono salarial e limitou a concessão do seguro desemprego.

econômica internacional (...). A hora agora é de nos unirmos para superar divergências, quebrar possíveis resistências e construir consensos em torno de uma pauta positiva para a sociedade, para a classe trabalhadora e para os empresários (...). Temos propostas, capacidade de negociação, de mobilização e de pressão. Isso, também, os empresários têm. Mas nem um lado sozinho resolve o problema do Brasil” (Vagner Freitas, 44ª Reunião do Pleno do CDES, 28 de janeiro de 2016, p. 7).

No decorrer daquele ano ficou evidente que essa estratégia de continuar apostando na parceria social esbarrou no esvaziamento das funções do CDES, na menor disposição ao diálogo da Presidenta e, principalmente, na fragmentação da coalizão política que dava sustentação ao governo, inclusive no campo sindical. Após seu *impeachment*, a divisão no bloco das centrais sindicais reconhecidas – que antes compunham a base de apoio dos governos do PT – fora determinada, sobretudo, pelo afastamento entre CUT e FS, como mostraram Krein et. al (2017), trazendo ainda mais dificuldades para uma estratégia de parceria social baseada em um plataforma conjunta de lutas.

Ao analisar a estratégia da Central durante os governos do PT, conclui-se que a CUT teve uma atuação ativa nos espaços institucionais e na articulação direta com o governo, estratégia que permitiu a negociação de ganhos pontuais para a classe trabalhadora, principalmente econômicos, e o veto de muitas medidas que visavam à precarização das relações de trabalho. Entretanto, o engajamento na estratégia de parceria social sob o pressuposto de encontrar os interesses comuns entre algumas frações do capital e do trabalho e fortalecer a base de sustentação política do governo condicionou as possibilidades de avanços na pauta trabalhista e mostrou-se sem efeito a partir de 2016, quando do aprofundamento da crise política brasileira.

## 2.2 *A adaptação estratégica da Força Sindical ao novo governo*

A disposição ao diálogo e à negociação e o caráter reivindicativo da Central no plano econômico durante os anos 1990 não foram alterados com a eleição de Lula. Entretanto, o novo momento político e econômico do país exigiu uma inflexão no discurso da Central e uma ampliação da estratégia de parceria social.

A abertura ao governo Lula foi fruto tanto da predisposição da Central de não fechar portas a nenhuma possibilidade de entendimento que pudesse desencadear ganhos para a classe trabalhadora quanto do aceno do próprio governo em relação ao enfrentamento das reformas sindical e previdenciária, consideradas fundamentais pela FS. Assim, mesmo tendo desempenhado uma postura de oposição à política econômica do primeiro governo Lula, a FS se engajou na estratégia de parceria social *mediante a*

*ação conjunta com as demais centrais na esfera institucional em nome da distribuição de renda, uma atuação ativa no campo parlamentar em prol da defesa contraditória dos direitos dos trabalhadores e a permanência da postura conciliatória com os empresários no plano nacional.*

A luta econômica travada pela FS e que nos anos 1990 e início dos anos 2000 ancorava-se na busca por um melhor preço de venda da força de trabalho passa a privilegiar a arena do Estado mediante a promoção do necessário processo de desenvolvimento com distribuição de renda como condição de acesso ao bem-estar. Como mostra a fala de Juruna, a partir dos governos Lula, a FS

“teve que se abrir também para fazer unidade de ação nas lutas gerais do salário mínimo, da previdência. Eu acho que apareceram mais lutas gerais sabe? Antes acho que ficava muito no econômico das categorias aí dava conflito entre metalúrgico e metalúrgico. Acho que na hora que você começa a afunilar as coisas pra negociação mais geral as centrais tiveram uma postura melhor” (Juruna, 2017).

Apesar de apoiar a agenda econômica do governo Lula, sobretudo a partir de 2006, a FS buscou usar da capacidade de influência política de seu Presidente, e também Deputado, para disputar pautas econômicas encaminhadas pelo próprio governo. Essa ativa atuação do Paulinho no Parlamento acabou, na opinião de João Carlos Gonçalves, o Juruna, Secretário Geral da FS, dando certo protagonismo à Central nessa arena, ao passo que a CUT atuava mais fortemente na negociação direta com o governo:

“Na época do Lula a CUT fazia bem isso [a negociação] com o governo executivo, mas no Congresso Nacional eu acho que a gente tinha mais aproximação com os partidos – PMDB, PSDB – os partidos mais, digamos assim, de oposição naquela época. (...) A força que o Presidente e Deputado Federal tem no Congresso é baseada também no fato de ele ser presidente da Força Sindical, entendeu? Presidente de uma central, que poderia ser uma tradição pras demais centrais também” (Juruna, 2017).

O pragmatismo político foi a estratégia utilizada por Paulinho na disputa de pautas econômicas no Congresso Nacional, como na votação da Medida Provisória que isentava do Imposto de Renda a PLR de até R\$ 6.000. Naquele momento, o Deputado buscou estender a isenção para trabalhadores que ganhassem até R\$ 9.000, aliando-se aos partidos de oposição, mas não obteve sucesso. Como o próprio Paulinho relatou em entrevista, sabendo onde “apertar os botões” no Congresso, ele recorria ora à base aliada ora à oposição para tentar aprovar as pautas que julgava ser do interesse dos trabalhadores.

Esse pragmatismo político também se revelou no encaminhamento de pautas a respeito da legislação trabalhista. Nesse caso, a atuação da Central em nome dos direitos

laborais foi acompanhada de um discurso contraditório. Embora a Central tenha se adaptado ao novo momento, passando a defender as políticas de desenvolvimento, a atuação do Estado, a superação do modelo neoliberal e “o combate a todas as formas de precarização das relações do trabalho à informalidade, à terceirização e ao trabalho sem registro em carteira profissional” (6º Congresso Nacional da FS, 2009, p. 20), a mesma atuou em prol de um conjunto de medidas que retiravam direitos da classe trabalhadora. Exemplos nesse sentido foram o apoio à reforma previdenciária de 2003, a proposição junto à FIESP de redução da jornada de trabalho com redução de salário como medida de enfrentamento da crise de 2009, o apoio ao PPE e outras medidas que visavam à flexibilização das relações de trabalho.

Dentre essas medidas está a Lei 11.603 que regulamentou o trabalho aos domingos aprovada em 2007. Tal regulamentação foi considerada uma vitória para a FS que defendia a “abertura do comércio 24 horas por dia”, desde que seja “humanizado”, passe por negociação coletiva, gere empregos e que os três turnos sejam garantidos. Para a FS, fora a “realidade econômica do país que impôs a nova prática”, como se pode ver na fala de seu Tesoureiro e futuro Presidente da UGT:

“Ninguém gosta de trabalhar aos domingos. Nem os comerciários. Mas como a realidade econômica do país impôs a nova prática, os sindicatos dos trabalhadores no comércio querem regras claras para a abertura das lojas, remuneração dos empregados, esquema de folgas e a redução da carga semanal de trabalho para 40 horas (...) Sou a favor da abertura do comércio 24 horas por dia, com a criação de três turnos garantidos” (Ricardo Patah, Tesoureiro da FS e Presidente de Sindicato dos Comerciários de São Paulo, *Jornal da Força*, n. 36, 2004, p. 5).

No caso da tercerização, quando da apresentação do substitutivo do Deputado Roberto Santiago que instituiu a possibilidade de terceirização dos “serviços especializados”, a FS apoiou a proposta<sup>13</sup>. Essa discussão migrou para a Mesa Quadripartite onde não se encontrou uma solução comum. Nessa *démarche*, o PL 4330 seguiu para votação na Câmara dos Deputados em 2015, sendo aprovada com voto favorável de Paulinho da Força que a defendeu pela sua natureza inexorável, característica que também estaria presente na Reforma Trabalhista aprovada em 2017:

“As pessoas não imaginam que tem uma pauta e essa *pauta vai vir, por bem*

---

<sup>13</sup> “As centrais sindicais defendem o relatório do deputado federal Roberto Santiago (PSD-SP) e rechaçam o projeto de lei do deputado federal Sandro Mabel (PR-GO), que permite a terceirização total e não garante os direitos trabalhistas. Segundo Santiago e a Força Sindical, o debate deve incorporar o conceito de “serviços especializados”, deixando de lado as atividades meio e fim”. “Lei precisa impedir a precarização”. *Jornal da Força*, n. 72, 2011.

*ou por mal.* Por mal é quando tem uma fragilidade do movimento sindical. Aí sim você tem uma porrada... que foi o negócio que aconteceu agora. As pessoas ficam imaginando ‘não, essa reforma não dá, porque isso aqui vai me atrapalhar e tal’... e acabam não fazendo. Foi o que aconteceu no governo Lula. Terceirização nós podíamos ter resolvido isso há muito tempo atrás e você ter uma lei garantindo isso. Tranquilidade e tal. A gente não quis fazer..” (Paulinho da Força, 2017, grifos nossos).

A influência de Paulinho reforçou, por outro lado, o poder de veto das centrais sindicais. No caso da Emenda 3, encontros entre dirigentes sindicais, articulados por Paulinho, pelo Senador Paulo Paim e pelo Ministro Carlos Lupi, com Arlindo Chinaglia Presidente da Câmara, e o Presidente do Senado, Renan Calheiros, foram realizados com a finalidade de buscar o apoio do Congresso Nacional e retirar de votação essa Emenda que representava a precarização de direitos.

Essa ambiguidade da Força de se colocar como uma central progressista que defende o direito dos trabalhadores, crítica à flexibilização das relações de trabalho ao nível do discurso, mas que – na prática – negocia direitos também se expressou no CRT. Naquele espaço, a Central propôs a discussão do intervalo intrajornada, sugerindo que este aspecto pudesse ser determinado em convenção coletiva. Apesar da proposição da Força, a pauta acabou não sendo encaminhada, pois a própria bancada nos trabalhadores não concordou.

Essa contradição entre discurso e prática sindical acabou gerando tensões na base e na cúpula da Central<sup>14</sup>. Ao nível da direção, enquanto Paulinho adotava um discurso de crítica ao governo Dilma e apoiava a regulamentação irrestrita da terceirização como sinalização de apoio à Eduardo Cunha e ao *impeachment* da Presidenta, Miguel Torres metalúrgico que fora presidente da FS entre outubro de 2014 e janeiro de 2016 e um dos idealizadores do movimento *Grito de Alerta – Em defesa da Produção e do Emprego*, definira que a Central tomaria uma postura de neutralidade nesta questão política, mas continuaria apostando na estratégia de parceria social, buscando o diálogo e o investimento industrial como medidas de superação da crise econômica:

“Nós temos que saudar o diálogo. O diálogo é primordial em todas as fases da vida da gente, no crescimento, na crise. Então, nesse momento de crise, mais importante é essa retomada. E, nós, trabalhadores, estamos confiantes que sairemos daqui com propostas, com ideias, unindo esse país de norte a sul, de leste a oeste, em uma política de desenvolvimento que gere emprego, uma política que faça o Brasil voltar a crescer e ter o papel que deveria continuar tendo, de ser grande, pujante, pensando e ajudando em ser solidário como sempre foi. Então, companheiros e companheiras, nós trabalhadores, junto com setores empresariais, temos debatido dentro das nossas atividades propostas

---

<sup>14</sup> Para uma apreciação desse ponto ver Colombi (2018).

para que nós possamos enfrentar essa crise. Uma crise muito forte, pesada, principalmente, para o trabalhador, para a trabalhadora. E temos desenvolvido essa unidade de ação com setores da indústria e com as centrais sindicais também unidas nessa ideia” (Miguel Torres, 44ª Reunião do Pleno do CDES, 28 de janeiro de 2016, p. 5).

A volta de Paulinho para presidência da Central e a queda da Presidenta Dilma não obstaram a permanente estratégia da FS de praticar a parceria social. Se durante os governos do PT essa estratégia se efetivou diante de uma crise de identidade e uma adaptação ao discurso governista com uma pauta que era contrária à flexibilização da legislação laboral, mas que, na prática, negociava direitos; no governo de Michel Temer, a Central mantém disposição ao diálogo com os setores empresariais e governamentais<sup>15</sup>. O faz mesmo diante de um cenário econômico adverso, de fortalecimento dos ataques aos direitos dos trabalhadores e de alteração na postura governamental em relação à participação do movimento sindical no debate nacional.

### 2.3 *A articulação política na estratégia da União Geral dos Trabalhadores*

Como analisado, a UGT foi fundada com o objetivo de fortalecer o sindicalismo negociador e que busca resultados nos espaços institucionais. Nesse sentido, a Central possui como premissas a defesa da unidade do sindicalismo (que teria sido o motivo de sua origem a partir das três centrais que se agregaram), do pluralismo político (que explica a convivência interna de diferentes partidos e uma determinada visão da atuação política) e da busca de alternativas de inclusão social e cidadania, principalmente através da participação na formulação e controle de políticas públicas.

Diferentemente da CUT e em menor medida da Força Sindical, a UGT – por ser fruto da fusão pragmática de três centrais já estruturadas – contem em seu interior maior diversidade de interesses e posições políticas<sup>16</sup>. Esse amplo espectro de visões que habita a Central, contudo, se unificada numa plataforma política comum delineada nas concepções consolidadas em seus congressos e evidenciada anteriormente. Ainda que com crítica, a UGT não rompe com o neoliberalismo, defendendo o enxugamento do Estado, as parcerias público-privadas e os critérios de crescimento econômico e

---

<sup>15</sup> Para uma discussão sobre a postura das centrais sindicais no governo Temer e em relação à reforma trabalhista ver Krein et. al (2018).

<sup>16</sup> Pesquisa realizada no 2º congresso da UGT pelo Dieese em 2011, mostrou que 55,4% dos delegados presentes eram vinculados a entidades que já foram filiadas a outras centrais anteriormente. Entre elas, 26,7% oriundas da Força Sindical; 21,5% da SDS, 18,3% da CUT; 17,7 da CGT e 10,6% da CAT (DIEESE, 2011).

produtividade nesse “projeto de desenvolvimento sustentável”, o que se assemelha com as concepções da FS. Entretanto, o fato de ter uma base mais heterogênea, faz com que a UGT tenha menos compromissos vinculados à uma plataforma industrial, como no caso da FS. Isso possibilita, por exemplo, conciliar a defesa dos pequenos negócios com a representação dos trabalhadores precários que já possuem um patamar flexibilizado de direitos e são categorias de frágil organização sindical. Além disso, diferente da FS, a pluralidade interna da UGT a situa mais distante, ou a coloca em maiores dificuldades de vincular-se diretamente ao governo de plantão.

Todos esses elementos influenciam o arranjo da estratégia de parceria social da UGT. Sua estratégia baseou-se *em acompanhar a agenda conjunta das centrais, mantendo maior disposição à articulação no Congresso Nacional e menor vinculação direta aos governos. No espaço parlamentar, dimensão privilegiada de sua atuação, buscou disputar as mudanças da legislação trabalhista que incidiam sobre a sua base de trabalhadores, com destaque para a terceirização e a regulamentação da profissão dos comerciários (aprovada em 2013).*

Assim como a FS, a UGT participou, mas não teve protagonismo, nos espaços institucionais durante os governos do PT. Ricardo Patah e Antônio Carlos dos Reis<sup>17</sup> participaram do CDES e em uma das poucas falas do Presidente da Central evidencia-se o apoio à política econômica do governos – já que nela havia espaço para valorização salarial e aumento do emprego – e o reforço à pauta em torno da redução da jornada de trabalho, medida que incidiria diretamente sobre a base da Central:

“Nós temos, na realidade, que continuar adotando, do ponto de vista da distribuição de renda, a política salarial, que já está tendo resultados importantes. Não há dúvida que teve um acréscimo de 74% nos últimos anos em ganho real, mas nós queremos mais (...). Para 2010, tenho a certeza de que vamos conseguir gerar mais de dois milhões de empregos (...). Então, é fundamental que nós possamos, na área do emprego, além de continuar com as políticas que já existem, fazermos um esforço extraordinário para a educação, em especial, para qualificação e sempre observarmos, não há dúvida nenhuma, o trabalho decente. E, finalizando, eu tenho certeza de que vai fazer parte do crescimento do nosso País, que já se coloca, que nós seremos brevemente a quinta potência do mundo, nós precisamos reduzir a jornada de trabalho. Eu sei que aqui tem muitos empresários companheiros que já estão torcendo por essa redução, mas precisamos formalizar isso e fazer passar no Congresso Nacional imediatamente a redução da jornada que vai beneficiar, em especial, as atividades de comércio e serviços, que trabalham 52, 53 horas por semana” (Ricardo Patah, 32ª Reunião do Pleno do CDES, 9 de dezembro de 2009, p. 8).

---

<sup>17</sup> Vice-Presidente da Central.

O vice-presidente da Central, Laerte Costa fez um balanço positivo especialmente durante o governo Lula, da participação da UGT no CDES:

“No tempo do Lula ele [CDES] foi importante, nós trabalhamos algumas leis, tivemos alguns progressos, previdência social melhorou... não sei se melhorou, mas pelo menos tiveram algumas modificações pontuais importantes. A lei de falências, a desburocratização, ainda não está boa, mas deu um avanço na desburocratização do financiamento de casas... O programa Nossa Casa é fruto dessa evolução” (Costa, 2013).

Pegado, entretanto, salienta que naqueles espaços não era possível conseguir consenso em tudo:

“E aí teve o fato que no governo Lula, o Lula abriu esse espaço pra que as centrais sindicais pudessem participar do diálogo nacional, ou seja, um governo mais participativo. E o Lula dizia: ‘Olha, vocês vão ficar sem tempo, sem espaço e vão ter que arranjar muito tempo mesmo pra participar das reuniões e do diálogo com o governo’. (...) Só que quando a gente começou a sentar com o governo pra poder discutir assuntos de interesses dos trabalhadores, assuntos de interesse do país mesmo, ocorria que nem sempre dava consenso, nem sempre dava acordo no final do debate. E aquilo ia levando pra frente, a reunião ficava sem conclusão, levava pra uma próxima tal, e demorava tempo, porque o Lula dizia o seguinte que queria o consenso e às vezes uma central que tinha lá 200 sindicatos em relação a outra que tinha dois sindicatos, essa de dois sindicatos não tinha acordo, não assino, não me comprometo, tá certo, então não conta comigo etc. e tal, aí a gente pra não ter aquela história da aprovação por maioria, não sei o quê lá tal, e o presidente sempre pedia pra que existisse acordo no movimento sindical, a gente percebeu que tava havendo um atraso na conclusão dos nossos, das nossas reivindicações” (Pegado, 2013).

Como discutido anteriormente, as medidas mencionadas por Laerte Costa não foram fruto da ação articulada nas centrais, mas do próprio governo, como no caso da Lei de Falências, em parceria com o setor empresarial, interessado direto nesta causa. A própria proposta de foi reforma previdenciária aprovada em 2003 não discutida no CDES e ambas medidas contêm elementos que retiram ou flexibilizam os direitos trabalhistas. Além disso, a dificuldade de se encontrar consensos, sobretudo em relação à pauta trabalhista, reaparece na fala de Pegado.

Como é possível perceber na fala dos dirigentes, e mesmo a partir das resoluções do Congresso da Central, a participação nesses organismos, fóruns e conselhos é entendida como parte do papel cidadão do sindicalismo em construir junto ao governo e aos empresários um programa de desenvolvimento. Entretanto, a análise das atas do CDES e do CRT, em que Francisco Canindé Pegado fora o representante da Central, mostra que a UGT não foi protagonista nas discussões realizadas nesses espaços de participação. Em parte, isso se deve ao fato de que a CUT assumira uma posição ativa do

CDES e ao próprio fracasso do CRT, incapaz de pautar uma agenda nacional estratégica no âmbito das relações de trabalho. Francisco Pegado chegou a sugerir que o MTE repensasse a formatação do Conselho, que estava à margem dos grandes temas nacionais. Nem mesmo as medidas 664 e 665 aprovadas no governo Dilma foram debatidas nesse espaço. Diante desses fatos, o que se pode afirmar é que, em geral, a UGT se articulou com as outras centrais, compôs a pauta construída conjuntamente e publicizada nas *Marchas da Classe Trabalhadora*, mas não formulou ou protagonizou reivindicações nos espaços institucionais.

Embora a Central valorize os espaços democráticos de concertação e diálogo social de participação da sociedade civil, sua ação está voltada para a criação de soluções democráticas no espaço parlamentar, como reiterado em suas resoluções congressuais:

Não basta participar, a UGT deve ter um papel propositivo e atuar de forma consciente diante dos problemas que se apresentam. É fundamental a ampliação da nossa presença nesses fóruns, é crucial a ampliação da nossa representação política. Isso porque nenhuma luta econômica, por mais vigorosa que seja, pode trazer aos trabalhadores uma melhoria estável se nós tivermos uma baixa representação nos parlamentos e executivos. E para que isso ocorra, não basta a luta econômica. É preciso a luta política em torno de um projeto democrático de transformação da sociedade. (...) A luta pela conquista de nossos objetivos é uma luta essencialmente política. Isso significa (...) conquistar influência nos assuntos públicos, na direção dos parlamentos e dos executivos, na promulgação das leis (UGT, 2011).

Apesar de ter buscado essa atuação na esfera política e apoiar algumas medidas governamentais, a Central sempre fez questão de não ser identificada com uma instituição acrítica ao governo devido à pluralidade interna, tanto da base que representa quanto das orientações políticas de seus membros. Esse distanciamento político necessário aparece na fala de seu Presidente:

“A UGT é plural, temos pessoas de todos os partidos. Então, quando o governo acerta, nós apoiamos. Quando o governo erra, criticamos. Somos ferozes contra a política monetária do governo, contra a desoneração da folha de pagamento sem contrapartida, contra os juros elevados. Temos críticas e, ao mesmo tempo, valorizamos a presidente Dilma quando ela tem projetos para tirar milhões de pessoas da miséria, tem projetos para inclusão social, contra a discriminação e a violência contra a mulher. A relação institucional da UGT é de respeito, mas é uma relação não adesista, não chapa-branca” (Patah, 2013).

A prioridade que a UGT atribui à sua atuação junto ao Congresso Nacional através da articulação e proposição de leis, o que fica explícito no estatuto da Central que prevê que deputados e senadores eleitos e que sejam de entidades filiadas à UGT, tornam-se vice-presidentes enquanto durar o cargo partidário. Dos vice-presidentes nomeados da UGT destacam-se Antônio Carlos dos Reis, o Salim, foi Deputado Federal pelo DEM,

David Zaia, que foi secretário do Trabalho do Estado de São Paulo e presidente do PPS no estado e também Roberto Santiago, Deputado Federal pelo PV de SP.

A estratégia focada na parceria social através da articulação junto ao Congresso, que retoma a política de lobbies característica da CGT, se expressa também na deliberação da UGT de que todas as suas executivas estaduais preparem sindicalistas para as eleições municipais, estaduais ou nacionais (tanto para o parlamento quanto para o executivo) (UGT, 2011, p.90). No plano de lutas da Central destaca-se a ênfase na atuação que visa à ampliação da participação popular na administração pública, buscando a cogestão de recursos públicos e metas de produtividade no setor público a partir da análise da ineficiência da estrutura tradicional de gestão (UGT, 2015).

Além da luta pela redução da jornada de trabalho, a UGT procurou atuar em torno da regulamentação da terceirização. Nesse caso, a Central teve um papel importante, já que o relator da questão é membro da Central, e buscou fazê-lo, pois essa questão incide diretamente sobre sua base de filiados, majoritariamente no setor de comércio e serviços.

A Central procurou não apenas defender a regulamentação da terceirização, mas articular outros setores para a aprovação de um projeto a respeito do tema:

O importante é garantir trabalho e renda, mas sem precarizar. Porém, é preciso entender que a atividade terceirizada é um fato nas relações trabalhistas, mas que precisa ser regulada como forma de dar garantia às partes, em especial aos trabalhadores, pois a insegurança jurídica prejudica também o trabalhador. (...) A terceirização não pode ser sinônimo de precarização. Porém, ela é parte inexorável das mudanças sociais e econômicas no mundo e que refletem diretamente nas relações de trabalho (UGT, 2011, p.95-96).

Apesar de defender que a terceirização não pode ser sinônimo de precarização, a UGT esteve empenhada na articulação de uma proposta comum, que recebeu o apoio das entidades de trabalhadores da área de prestação de serviços. De início, a articulação dessa proposta foi feita pelo Deputado Roberto Santiago, vice-presidente da UGT e relator do projeto 4330/2004. No entanto, isso causou divergências internas:

“A UGT teve problemas nisso, porque o relator do projeto é um deputado da UGT, o Roberto Santiago. E a área dele, o sindicato dele, é uma área que tem muita terceirização, que é esse negócio do lixo, de empresa pública etc e tal, e isso talvez, deixou ele vulnerabilizado...as pessoas tinham um pouco de desconfiança. Ele é um excelente deputado, (...) mas havia uma certa desconfiança e tal, houve discussões internas na UGT grandes, mas ficou marcado porque diziam olha, será que não são a favor da terceirização? E, na verdade, se você for olhar, todo o sindicalismo brasileiro é contra a terceirização” (Costa, UGT, 2013).

Devido as divergências apresentadas pelas centrais com relação ao projeto do Deputado Roberto Santiago, houve a tentativa de construir uma proposta alternativa na Mesa Quadripartite. Entretanto, essa proposta não recusaria o projeto iniciado anteriormente, como mostrou a fala de Sérgio Nobre. O presidente Ricardo Patah também assumiu uma posição de defesa daquela proposta:

“Não sou contra o PL 4330, sobre a terceirização da mão de obra. A UGT acredita que alguns tópicos do Projeto de Lei precisam ser ajustados, como a questão da precarização do trabalho e a perda de direitos por parte dos trabalhadores. Isso sim, somos contra. No demais, é uma tendência do mercado que as empresas terceirizem serviços, principalmente aqueles relacionados à limpeza e à parte de segurança. É preciso estabelecer um ponto de equilíbrio entre as relações capital e trabalho”<sup>18</sup>.

Com essas evidências, pode-se afirmar que a estratégia de parceria social desempenhada pela UGT buscou atuar num sentido mais geral de reforço da movimentação das outras centrais sem deixar de investir na ampliação de sua presença na política parlamentar e na atuação de lobista junto ao Congresso. Com essa atuação estratégica a UGT parece retomar a caracterização que Cardoso (2007) faz da relação que o movimento sindical estabeleceu com o Estado durante o interregno democrático pós Estado Novo (1946-1964), quando os sindicatos usavam a legislação corporativa para ampliar seu raio de ação, constituir burocracia sindical profissional e instrumentalizar a relação com partidos políticos (CARDOSO, 2007).

Nessa posição a Central se aproxima e se afasta dos governos de acordo com as oportunidades envolvidas no processo. Assim foi quando do *impeachment* da Presidenta Dilma, que levou a Central a se afastar de qualquer posição que a identificasse com a CUT, como mostraram Krein et al (2017). Pelo pragmatismo de ação que possuem, FS e UGT continuam apostando na estratégia de parceria social mesmo após a queda da Presidenta em vista de exercer o papel de interlocutoras do governo que fora anteriormente desempenhado pela CUT.

---

<sup>18</sup> “UGT é a favor da terceirização, mas luta por melhorias”. Disponível em: <http://www.dgabc.com.br/Noticia/490823/ugt-e-a-favor-da-terceirizacao-mas-luta-por-melhorias?referencia=simples-titulo-editoria>. Ver também: “UGT defende lei que discipline terceirização”. Disponível em: <http://diariosp.com.br/noticia/detalhe/61507/UGT+defende+lei+que+discipline+terceirizacao>

## **Considerações Finais**

Os diferentes traços de origem da estratégia de parceria social na concepção e prática das centrais sindicais mostram, como indicou Hyman (2001), que as identidades e tradições e as distintas conjunturas do cenário nacional influenciam sua composição.

No caso da CUT, o nascimento dessa atuação estratégica se inspirou no sindicalismo de tradição socialdemocrata que, pelos limites conjunturais dos anos 1990, enfatizou a execução de políticas públicas no âmbito da prestação de serviços mediante financiamento estatal. Para a FS, na década de sua fundação, esta estratégia vinculava-se com o próprio tipo de sindicalismo que a Central pretendia exercer, isto é, pragmático, negociador e voltado para a conciliação com o capital e com um governo neoliberal. Em uma conjuntura distinta e atraída pelos incentivos criados pelo governo Lula, a UGT nasce para reforçar esse sindicalismo, privilegiando a atuação na esfera parlamentar.

A estratégia de parceria social da CUT e da FS se modificam após a chegada de Lula ao Poder Executivo. A CUT voltou-se para a efetivação de parcerias no plano corporativo e à justaposição de sua plataforma às pautas governamentais por meio da atuação protagonista da Central nos espaços institucionais. A FS voltou-se para uma ação conjunta com as demais centrais na esfera institucional e junto ao empresariado em nome da distribuição de renda com destaque para uma atuação ativa no campo parlamentar em prol de uma defesa contraditória dos direitos dos trabalhadores. Já a UGT baseou sua estratégia de parceria social no acompanhamento da agenda conjunta das centrais e na participação dos espaços de diálogo social, com menor vinculação direta aos governos e maior disposição à atuação lobista no Congresso Nacional em nome da defesa de pautas de viés flexibilizador que incidem diretamente sobre sua base sindical. Diferentemente do governismo da Força Sindical, que se adaptou inclusive à gestão petista, a UGT exerceu essa estratégia sem abrir mão de uma política mais conservadora que evita a adesão explícita ao governo e reivindica as pautas mais amplas e plurais.

Os elementos da cooperação capital-trabalho e da negociação em nível governamental que habitam as diferentes concepções da estratégia de parceria social estiveram, com diferentes intensidades, presentes na atuação das centrais sindicais durante os governos do PT. O sindicalismo cutista privilegiou a atuação institucional, visando levar a pauta trabalhista à esfera nacional e, com base no encontro de interesses entre os atores, buscar ganhos econômicos para a classe trabalhadora. Já a FS e a UGT privilegiaram uma ação parlamentar dotada de um pragmatismo político que identifica

nas imposições empresariais os limites para a negociação de direitos. Elas sustentaram a estratégia de parceria social, principalmente, no espaço parlamentar, a partir de uma atuação contraditória que se, por um lado, defende uma pauta anti-flexibilização, por outro, aceita negociar direitos laborais, como no caso da terceirização.

Esses diferentes arranjos mostram que cada central privilegia uma ou outra frente de atuação a depender das matrizes políticas e da pluralidade de visões que as compõem, das categorias que a integram e da tradição sindical que informa cada uma delas. A CUT e a FS, por exemplo, assentam o diálogo e a procura de consensos com o setor industrial na forte composição metalúrgica e no peso político dessa categoria na direção de ambas as instituições. A aproximação da CUT com os governos e sua atuação ativa nos espaços de diálogo social se explica no compartilhamento de um mesmo projeto político, o que dificulta que uma atuação deste tipo continue ocorrendo em governos engajados nas políticas neoliberais, como o de Michel Temer. Já a FS e a UGT encontram menos barreiras para a execução de uma estratégia de parceria social que privilegia a articulação política, já que portadoras de maior pragmatismo e pluralidade de visões internas.

A colocação da estratégia de parceria social no centro da agenda sindical levou alguns autores a afirmarem que durante os governos do PT teria ocorrido um aprofundamento do movimento de institucionalização das centrais sindicais, sobretudo da CUT. A opção “por uma atuação mais institucional” teria se dado em detrimento de uma “mobilização dos trabalhadores na defesa de suas demandas” e de uma “atividade mais voltada à organização dos trabalhadores nos locais de trabalho (LADOSKY; JÁCOME RODRIGUES, 2018, p. 55). Em outra direção, Marcelino (2017) e Boito Jr. Galvão e Marcelino (2015) afirmam que uma atuação desse tipo levou à “moderação política” na cúpula enquanto, nas bases, o período foi marcado por uma retomada na luta grevista e por greves bem-sucedidas do ponto de vista econômico. Os termos do debate acima mencionado estão delimitados pela oposição entre institucionalização *versus* mobilização, sendo, para os primeiros, aspectos que se excluem e, para os segundos, elementos que conviveram dentro da configuração da frente neodesenvolvimentista que o próprio movimento sindical integrou.

Os diferentes arranjos da estratégia de parceria social trabalhados neste artigo demonstram que o elemento fundamental a ser destacado não se encontra no binômio institucionalização/mobilização já que a participação nos espaços institucionais e a atuação das centrais sindicais no Parlamento não significou, por si só, uma perda no poder de contestação do movimento sindical. Tampouco a convivência entre negociação e

mobilização, nos termos em que se deu, foi capaz de garantir a expansão dos direitos trabalhistas.

A questão está em questionar a eficácia da estratégia de parceria social – seja ela voltada à participação institucional ou à articulação lobista no Parlamento – ancorada no princípio de “reciprocidade funcional entre capital e trabalho” (HYMAN, 2001, p. 49), em um país historicamente marcado pela preponderância dos interesses privados na esfera estatal.

Mesmo nos governos do PT, em que maior espaço de negociação foi implementado, as mudanças na legislação trabalhista ficaram reféns do encontro de interesse entre os atores, permitindo a continuidade das tendências flexibilizadoras no mercado de trabalho. O objetivo de buscar ganhos econômicos e negociar direitos para a classe trabalhadora com base no encontro de interesses com o governo e com as frações do capital por meio de aproximações e acordos que aconteciam tanto nos espaços de diálogo social quanto nas disputas em torno dos direitos trabalhistas no Congresso Nacional ficou subordinado à lógica da racionalidade econômica, da competitividade empresarial e da melhora no ambiente de negócios no país. A conquista de pautas relativas à expansão do crédito, o impasse em torno da terceirização (mesmo com a predisposição de parte do movimento a negociá-la) e o silêncio em relação às consequências flexibilizadoras das medidas microeconômicas exemplificam essa subordinação.

O comprometimento do campo de disputas mais amplas na esfera trabalhista não foi, assim, somente o resultado de uma ação mais institucionalizada. A isto somou-se um elemento fundamental: uma ação estratégica baseada no encontro de interesses que vislumbra nas fronteiras do jogo político e nas necessidades empresariais os limites da luta sindical. Assim, a absorção crescente da racionalidade econômica e do pragmatismo político pelo ator sindical se expressou no próprio enfraquecimento da noção de desigualdade de poder entre capital e trabalho e da capacidade de vocalizar os problemas que continuaram atingindo os trabalhadores. As dificuldades do movimento sindical no enfrentamento da Reforma Trabalhista, aprovada em novembro de 2017, lançam somente os primeiros sinais de concretização desses elementos.

### **Referências Bibliográficas**

ANDRIETTA, L. S.; LEMOS, P. R. O sindicalismo da CUT e a mercantilização do sistema previdenciário brasileiro. **SER Social**, Brasília, v. 18, n. 39, jul-dez./2016, p. 501-519.

- BOITO JR, A. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. São Paulo: Editora Xamã, 1999.
- BOITO JR, A. A crise do sindicalismo. In: SANTANA, M. A.; RAMALHO, J. R. (Eds.). **Além da fábrica, trabalhadores, sindicatos e a nova questão social**. São Paulo: Boitempo, 2003. p. 319–333.
- BOITO JR, A.; GALVÃO, A.; MARCELINO, P. A nova fase do sindicalismo brasileiro. In: CESIT, U. (Ed.). **Sindicalismo Contemporâneo: uma nova visão para o movimento sindical**. São Paulo: União Geral dos Trabalhadores, 2015. p. 206–223.
- CARDOSO, A. Os sindicatos: representação de interesses e ação política de capital e trabalho no Brasil. In: FERNANDEZ, A.(ed). **Estados y sindicatos em perspectiva latinoamericana**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2007.
- CASTRO, B. G. DE. **As armadilhas da flexibilidade: trabalho e gênero no setor de tecnologia da informação**. São Paulo: Annablume Editora, 2016.
- COLOMBI, A. P. F. **A institucionalização do consenso: atuação da CUT e da FS durante os governos do PT (2003-2014)**. UNICAMP, 2018.
- DIEESE, 2011. Pesquisa interna sobre a composição UGT.
- FICTHER, M.; GREER, I. Analysing Social Partnership: a tool of union revitalization? In: FREGE, C.; KELLY, J. (Eds.). **Varieties of Unionism – strategies for union revitalization in a globalizing economy**. Oxford: Oxford University Press, 2004.
- FORÇA SINDICIAL. **Um projeto para o Brasil: a proposta da Força Sindical**. São Paulo: Geração Editorial, 1993.
- GALVÃO, A. A reconfiguração do movimento sindical no governo Lula. **Revista Outubro**, n. 18, p. 177–199, 2009.
- HYMAN, R. **Understanding European Trade Unionism – between market, class and society**. London: Sage, 2001.
- JÁCOME RODRIGUES, I. Perspectivas do Sindicalismo no Brasil: o caso da CUT. In: ANPOCS, I. (Ed.). **O Brasil no Rastro da Crise**. São Paulo: Editora Hucitec, 1994. p. 39–90.
- JÁCOME RODRIGUES, I. **Sindicalismo e Política: a trajetória da CUT (1983 a 1993)**. 2 edição ed. São Paulo: LTr, 2011.
- KREIN, J. D. **As Relações de Trabalho na Era do Neoliberalismo no Brasil**. Campinas: Editora LTr, 2013.
- KREIN, J. D. et al. **As reformas regressivas no Brasil e o posicionamento das Centrais Sindicais**. Congress of the Latin American Studies Association. **Anais...**Lima: 2017
- KREIN, J. D.; COLOMBI, A. P. F. C.; LEMOS, P. R. **Entre negociação e mobilização: estratégias sindicais frente à reforma trabalhista no Brasil**. XXXVI Congresso Internacional da Associação de Estudos Latino-Americanos. **Anais...**Barcelona: 2018
- LADOSKY, M. H.; JÁCOME RODRIGUES, I. A CUT e o sindicalismo brasileiro nos anos recentes. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 1, n. 30, 2018.
- LEMOS, P. R. **Entre o mercado e a sociedade: o sindicalismo da União Geral dos Trabalhadores (UGT)**. Universidade Estadual de Campinas, 2014.
- MARCELINO, P. Sindicalismo e neodesenvolvimentismo. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 29, n. 3, 2017.
- OLIVEIRA, J. M. Empreendedor individual: ampliação da base formal ou substituição do emprego? **Radar, IPEA**, 2013.

RODRIGUES, L. M. As Tendências Políticas na Formação das Centrais Sindicais. In: BOITO.Jr., A. (Org) **O Sindicalismo Brasileiro nos Anos 80**, São Paulo: Paz e Terra, p.11-42, 1991.

RODRIGUES, L.M.; CARDOSO, A.M. **Força Sindical: Uma análise sócio-política**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

SCHMITTER, P. Still the Century of Corporatism? **The Review of Politics**, Cambridge, vol. 36, n. 1, 1974. p. 85-131.

SILVA, J. B. **Racismo e sindicalismo: reconhecimento, redistribuição e ação política das centrais sindicais acerca do racismo no Brasil (1983- 2002)**. Universidade Estadual de Campinas, 2008.

THERBORN, G. Lessons from “corporatist” theorizations. In: PEKKARINEN, J.; POHJOLA, M.; ROWTHORN, B. (Eds.). **Social Corporativism: a superior economic system?** Oxford: Clarendon Press, 1992. p. 24–43.

TRÓPIA, P. V. **Força Sindical: política e ideologia no sindicalismo brasileiro**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

VÉRAS DE OLIVEIRA, R. **Sindicalismo e democracia no Brasil: do novo sindicalismo ao sindicato cidadão**. São Paulo: Annablume Editora, 2011.

## **Documentos**

CUT. Resoluções do 9º Congresso Nacional da CUT. Trabalho e democracia: emprego, renda e direitos para todos os trabalhadores e trabalhadoras, 2006.

CUT, Cadernos de Teses, 11ª Plenária da CUT. Trabalho, salário, emprego e desenvolvimento, 2005.

CUT. Resoluções do 12º Congresso Nacional da CUT. Educação, Trabalho, Democracia. Direito não se reduz, se amplia, 2015.

FORÇA SINDICAL. Resoluções do 6º Congresso Nacional. Toda Força pelo Trabalho Decente, 2009.

FORÇA SINDICAL. Jornal da Força, n. 36, 2004.

UGT. Caderno de Resoluções do 2º Congresso: Rumo à sociedade do conhecimento com justiça social, 2011. (2ª. Versão).

UGT. Caderno de Resoluções do 3º Congresso, 2015.

CDES. Atas da Reunião do Pleno do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. (1ª a 47ª Reunião, entre 2003 e 2017). Disponível em: <http://www.cdes.gov.br/Plone/biblioteca/busca/reuniao-plenaria/atas>

CRT. Atas da Reunião do Pleno do Conselho Nacional de Relações de Trabalho. (1ª a 23ª Reunião, entre 2010 e 2015). Disponível em: <http://trabalho.gov.br/participacao-social-mtps/participacao-social-do-trabalho/conselho-de-relacoes-do-trabalho/atas/itemlist/category/462-pleno>

## **Entrevistas**

Canindé Pegado, Secretário Geral da UGT, 2013.

Laerte Costa, Vice-presidente da UGT, 2013.

Ricardo Patah, Presidente da UGT, 2013.

Messias, Secretário de Relações de Trabalho da CUT (2011) e do MTE (2012-2016), 2017.

João Felício. Ex-Presidente da CUT (2000-2003, 2005) e atual Secretário de Relações Internacionais, 2017.

Sérgio Nobre, Secretário Geral da CUT, 2017.

João Carlos Gonçalves, Secretário Geral da FS, 2017.

Paulinho da Força, Presidente da FS, 2017.